**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA CENTRAL METROPOLITANA**
**Ata da 64ª reunião, realizada em 7 de outubro de 2026**

Em 7 de outubro de 2026, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Mateus Romão Oliveira, representante da SEMAD; Representantes do Poder Público: Karla Jorge da Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Breno Leandro Pinto Andrade, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Nádia Lima Sousa Madureira Silva, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Bernardo Costa Bax, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); Marcos Miguel Temponi Godinho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea); Guilherme de Castro Germano, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni Grossi, da Prefeitura de Belo Horizonte. Representantes da Sociedade Civil: Monicke Sant Anna Pinto de Arruda, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Henrique Damásio Soares, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Geraldo Magela da Silva, do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais (Ocemg); Andrea Michelini de Moura, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME); Patrícia Pimenta de Carvalho, do Instituto Espinhaço - Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental; Fábio Croso Soares, da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Breno Augusto Ribeiro Arêdes, do Centro Universitário UNA. **Assuntos em pauta**. **1) ABERTURA**. Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Mateus Romão Oliveira declarou aberta a 64ª reunião da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS**. Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA**. Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 63ª REUNIÃO**. Aprovada por unanimidade a ata da 63ª reunião da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada em 2 de setembro de 2026. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Faemg, Ocemg, SME, Instituto Espinhaço, Promutuca e UNA. Abstenções: Seapa, MPMG e Fiemg. Justificativas de abstenções. A conselheira Karla Jorge da Silva justificou abstenção de voto em razão da ausência da Seapa na reunião anterior. O conselheiro Guilherme de Castro Germano justificou abstenção por não ter sido ele o representante do MPMG. Monicke Sant Anna Pinto de Arruda justificou abstenção por ter sido a Fiemg representada por outra conselheira. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO AO ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL. 6.1) Itaminas Comércio de Minérios S/A. Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 4,7540 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Inicial. Sarzedo/MG. PA/SEI N° 2100.01.0006383/2025-28. Apresentação: URFBio Central Metropolitana. Retorno de vista pela conselheira Cecília Noronha de Araújo Tôrres, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg)**. Recurso deferido por maioria, contrariando o Parecer Único, que opina pelo indeferimento. Voto favorável ao Parecer Único: Sede. Votos contrários ao Parecer Único: Seapa, Seinfra, Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, Ocemg, Instituto Espinhaço, Promutuca, UNA e SME. Abstenções: PMMG e MPMG. Justificativas de votos contrários ao Parecer Único e de abstenções. Conselheira Karla Jorge da Silva/Seapa: "Eu voto contrário, por causa das discussões que nós tivemos. Eu acredito que o produtor tem que ter a oportunidade de continuar os tratos do processo para ganhar tempo, menos custos. Eu acredito que nós podemos dar mais uma oportunidade para o produtor." Conselheira Nádia Lima Sousa Madureira Silva/Seinfra: "Contrário, considerando toda a discussão que já foi realizada. Acho que tem que ser analisado o conteúdo das informações para manutenção da análise do processo em si." Conselheiro Bernardo Costa Bax/PMMG: "Eu vou me abster desse voto, tendo em vista a Polícia Militar ser o órgão fiscalizador." Conselheiro Marcos Miguel Temponi Godinho/Crea: "Voto de acordo com o relato da Fiemg, pelo desarquivamento do processo e a continuidade. Então voto contrário." Conselheiro Guilherme de Castro

Germano/MPMG: “Considerando que se trata de matéria que não acarreta imediato dano ambiental, bem como para evitar condicionamento da posição de promotor natural, o Ministério Público se abstém.” Conselheiro Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni Grossi/Prefeitura de Belo Horizonte: “Voto contrário, conforme eu já justifiquei na minha fala anterior... [‘Pelo que eu entendi, o empreendedor atendeu aos prazos que a ele foram concedidos e apresentou a documentação solicitada dentro do prazo. Eu sugiro também, sempre que possível, a aplicação da instrução de serviço da FEAM que define que o pedido de informação complementar, caso seja possível, possa ser feito fora desse rito de um pedido. Facilita muito na economia processual e é uma questão que é importantíssima, mas simples e burocrática, que é atestar uma irregularidade do CAR, sabendo das dificuldades de sistema que a conselheira Monicke falou. Então estamos diante de uma questão que eu acho que é muito simples e que não precisa ficar presa nesse emaranhado de disfunções burocráticas que vão travando o processo, travando os empreendimentos. Então voto com a conselheira que fez o pedido de vista.’]” Conselheira Monicke Sant Anna Pinto de Arruda/Fiemg: “Contrário, considerando o parecer do relato de vista e suas complementações.” Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Sem nenhum demérito aos pareceres lavrados pelos ilustres servidores públicos, tanto da FEAM quanto do IEF, aos quais eu tenho maior consideração, porém, em virtude da análise da apresentação do relato de vista e dos princípios apresentados aqui, muito bem colocados pela conselheira da Fiemg, eu voto contrário ao parecer.” Conselheiro Geraldo Magela da Silva/Ocemg: “Voto contrário, acompanhando a Fiemg nos seus argumentos.” Conselheira Patrícia Pimenta de Carvalho/Instituto Espinhaço: “Considerando a existência de novos documentos que foram acostados ao processo e que eles impactam diretamente na definição se arquiva ou não — ou seja, estamos só nessa preliminar de arquiva ou não, ainda não há a decisão meritória —, o Instituto Espinhaço acompanha o parecer apresentado pela Fiemg e vota, portanto, contrário.” Conselheiro Fábio Croso Soares/Promutuca: “Promutuca vota contrário, de acordo com o parecer da Fiemg.” Conselheiro Breno Augusto Ribeiro Arêdes/UNA: “UNA vota contrário, seguindo a manifestação e o parecer da Fiemg.” Conselheira Andrea Michelini de Moura/SME: “Eu voto contrário, seguindo com a relatoria da Fiemg.” Manifestação da Presidência. Presidente Mateus Romão Oliveira: “Com um voto favorável, 11 votos contrários e duas abstenções, fica deferido o recurso, e o processo então será desarquivado e retornado para a análise. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO AO ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL. 7.1) Mineração Comisa Ltda. Terminal de Cargas do Paraopeba (TCP). Terminal de minério. São Joaquim de Bicas/MG. PA/SLA N° 25635/2025. PA/SEI N° 2090.01.0013229/2025-33. Licença Prévia (LAT). Classe 6. Apresentação: URA CM. Baixado em diligência em 1/4/2026.** Recurso indeferido por maioria, nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao Parecer Único: Seapa, Sede, Seinfra, MPMG, Prefeitura de Belo Horizonte, SME, Instituto Espinhaço e UNA. Voto contrário ao Parecer Único: Fiemg. Abstenções: Faemg, Crea e Promutuca. Ausências: PMMG e Ocemg. Justificativas de voto contrário ao Parecer Único e de abstenções. Conselheira Monicke Sant Anna Pinto de Arruda/Fiemg: “Voto contrário considerando as minhas discussões, o meu pedido de vista, os pontos que já foram trazidos aqui.” Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Diante das colocações muito bem postas pela Giovana — achei muito pertinentes; também achei muito pertinente o parecer de vista da Monicke; mas diante da situação eu vou me abster, porque eu achava que caberia um pedido de vista, sim, diante desses fatos todos bem complexos.” Conselheiro Marcos Miguel Temponi Godinho/Crea: “Eu vou me abster, devido ao impasse em que se encontra, que eu concordo plenamente com um novo pedido de vista, mas concordo também com a legalidade do processo, do não pedido de vista, da obstrução. Então, diante desse fato, eu vou me abster.” Conselheiro Fábio Croso Soares/Promutuca: “Promutuca se abstém por entender que o pedido de vista seria necessário.” Manifestação da Presidência. Presidente Mateus Romão Oliveira: “Com oito votos favoráveis, um contrário, três abstenções e duas ausências, fica indeferido o recurso.” **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL E APROVAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DECORRENTE DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MÉDIO OU AVANÇADO DE REGENERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA LOCALIZADA EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, NÃO VINCULADO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 8.1) AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A. Sabará/MG. PA/SEI Nº 2100.01.0016645/2026-80. Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,1176 ha. Área Passível de Aprovação: 0,1176 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Área Requerida: 0,3483 ha. Área Passível de Aprovação: 0,3483 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Central Metropolitana**. Intervenção ambiental aprovada por unanimidade nos

termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, Ocemg, SME, Instituto Espinhaço, Promutuca e UNA. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção. Conselheiro Guilherme de Castro Germano/MPMG: "Em relação ao 8.1, o Ministério Público se abstém para evitar eventual condicionamento da atividade do promotor natural." **9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DO RECURSO AO ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL. 9.1) Matheus Ferber Drumond. Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,0600 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Área antropizada. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Rio Acima/MG. PA/SEI N° 2100.01.0045805/2024-18. Apresentação: URFBio Central Metropolitana**. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, MPMG, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, Instituto Espinhaço, Promutuca e UNA. Ausências: Ocemg e SME. **9.2) AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A. Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 1,1454 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Sabará/MG. PA/SEI Nº 2100.01.0031455/2024-50. Apresentação: URFBio Central Metropolitana**. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao indeferimento: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, MPMG, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, Ocemg, SME, Instituto Espinhaço, Promutuca e UNA. **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO AO ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL. 10.1) Hermes Mineração Ltda. Lavra a céu aberto. Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Pilhas de rejeito/estéril. Minério de ferro. Caeté/MG. PA/SLA Nº 19576/2025. PA/SEI Nº 2090.01.0005323/2025-95. ANM Nº 830.357/2017 e 830.166/2017. Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação (LAC 1). Classe 2. Apresentação: URA CM**. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao indeferimento: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, MPMG, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, Ocemg, SME, Instituto Espinhaço, Promutuca e UNA. **11) ASSUNTOS GERAIS**. Não houve manifestações. **12) ENCERRAMENTO**. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Mateus Romão Oliveira agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata.

_____

**APROVAÇÃO DA ATA**

_____

**Mateus Romão Oliveira**
**Presidente suplente da URC Central Metropolitana**